PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2025, 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e demais, do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Politico: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: ***.691.***-89

Cargo/Emprego/Função: Ouvidor Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R$)
1/2 diária	Natal/RN	26.05.2025	500,00	250,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Deslocamento à cidade de Natal/RN para tratar de demandas administrativas junto à Sede da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte (UVERN), incluindo reuniões institucionais, alinhamento de parcerias e tratativas relacionadas ao fortalecimento da atuação legislativa no município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 23 de maio de 2025.

FABIO SERGIO DA SILVA
1º Secretário